



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 811, de 24 de junho de 1.992

Dispõe sobre afastamento de funcionário público municipal para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 03 de outubro de 1992.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ao funcionário público municipal que, candidato a cargo eletivo nas eleições de 03 de outubro de 1992, afastar-se de sua função-atividade, fica assegurado nos termos da Lei nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de sua retribuição pecuniária integral.

Artigo 2º - Para efeito do disposto no artigo anterior, o funcionário público municipal deverá apresentar, ainda que oportunamente, cópia autenticada pela Justiça Eleitoral da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito.

Artigo 3º - O funcionário público municipal deverá reassumir o exercício:

I - no primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

II - no dia 05 de outubro de 1992, caso seja confirmado o registro de sua candidatura.

Parágrafo único - A inobservância do disposto neste artigo implicará falta ao serviço, aplicando-se as disposições previstas em lei.

Artigo 4º - O afastamento do funcionário público a que se refere este Decreto, será formalizado através de requerimento



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

requerimento do interessado e a sua reassunção nas hipóteses dos incisos I e II do artigo anterior, deverá ser comunicado ao Departamento competente da municipalidade.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 24 de junho de 1992

  
EUCLIDES TAMBOLINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Gerson Domingues

Chefe de Gabinete